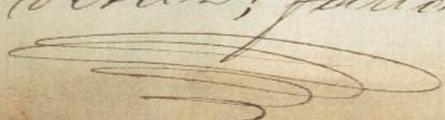


Acta da Assembleia o'apuramento.

Assimite oito dias do mes d'Agosto
de mil e cento e oitenta e um, na
provoação do thesouro de Canaveros, e fra Visconde
dos do Concelho do mesmo nome, pelas de Seivis
nove horas da manhã, compareceu Ramos
Cidadão Visconde de Seivis, Presiden Antes
te da commissão do reconhecimento e Aquias
leitoral do dito Concelho do thesouro e Alv.º
Canaveros, em essa qualidade Presi- Frisco
dente da Assembleia do apuramento Cairu
da eleição d'um deputado pelo circulo Card.º
Numero trinta e quatro, a qual se pro- Fon.º
cedeu no dia vinte e um do corrente,
e achando-se tambem presentes os ci-
dadãos José Pinto Guedes da Fonseca e
Joaquim da Fonseca Pinto de Sáez,
portadores da acta original da Assen-
bleia de Campello; Bento Pinto o'Ol-
veira e Castro, portador da acta origi-
nal da Assembleia o'Arcebis; Alberto
de Castro e José Gomes o'Olveira, por-
tadores da dita acta da assembleia de
Lestão; Doutor Augusto Soares Ra-
malho, e Manoel de Barros e Aquias,
portadores da acta da Assembleia de
Mearco; Joaquim Antero de Serpa
Pinto e Antonio Cardoso da Silva,
portadores da referida acta da Assen-
bleia de Tenha longa; Manoel Soares
o'Arcebis, portador da acta da as-
sembleia o'Arcebis; faltando os por-



portadores das actas das assembleias
de Santa Barbara de Verere, e Santa
Eulalia e Constança, as quaes actas
todavia estavam presentes a esta As-
sembleia, por serem por elles enviadas
ao Excellentissimo Presidente @'ella;
e bem assim estando presentes o Admi-
nistrador do Concelho Joze Maria de
Brito Corte Real, por por o Presidente
para escrutinadores os cidadãos Au-
gusto Soares Ramalho e Bento Pinto
d' Oliveira e Castro, para secretarios
Jose Pinto Quevedes da Fonseca, e Manoel
de Barros Aguiar, e para revisadores
Jose Gomes d' Oliveira, Joaquim da
Fonseca Pinto de Freixo, Alberto de
Castro e Antonio Cardoso da Silva,
convidando a passarem para o lado
direito os que approvasssem esta pro-
posta, e para o esquerdo os que a
requisassem, e sendo approvada esta
proposta pela Assembleia, passaram
todos a occupar os seus lugares na
mesa, que assim ficou constituida.
E tendo o presidente da Assembleia
apresentado fechadas e lacradas as co-
pias das actas, que recebera das As-
sembleias primarias, na conformida-
de do artigo setenta e sete, paragra-
pho primeiro do Decreto de trinta
de Setembro de mil oitocentos cin-
enta e dois, assim como os portadores
as actas originaes, e o Administrador

do concelho as copias que existiam
em seu poder, procedeu a a nomea-
cao de duas Commissions para exa-
minarem as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira os cidaes Nuno
daos Pinto Pinto e Oliveira e Castro, de Silva
Alberto de Castro e Jose Pinto Guedes Ramalho
da Fonseca, para a segunda Augusto
Soares Ramalho, Joaquim da
Silva e Serpa Pinto e Manoel de
Barros Aquino, os quaes todos foram
approvedos pela Assembleia, oba-
stando se na distribuicao das actas
pelas referidas Commissions o preceito
de artigo oitenta e sete do citado de-
creto. Interrompida a sessao para
as commissoes se occuparem do exa-
me das actas e do apuramento dos vo-
tos, apresentaram depois os seus pa-
receres escriptos, que foram lidos a As-
sembleia e por ella approvedos, pro-
cedendo logo a Mera ao apuramento
geral dos votos, na conformidade do
artigo oitenta e sete do mesmo decreto,
em resultado do que verificou que
o numero dos votantes foi de sete
mil quinhentos quarenta e nove, ha-
vendo duas listas brancas, e por isso
tendo obtido quatro mil cento e cin-
coenta votos o cidaes Carlos Bran-
dido e Brito Corte Real, o cidaes
Alexandre d'Almeida Pinto e
Leme ter mil seis centos quarenta

e quatro votos; o cidadão João Ferreira
Cabral e Barros cincuenta votos; o
cidadão Carlos José Corte Real um
voto; o cidadão Alexandre d'Alencar
Mello de Leme um voto; o cidadão
Joaquim Theofilo Braga um voto; e
o cidadão José de Souza Cabral um voto;
apresentando n'este sentido o seu pa-
recer, que foi approvado pela Assem-
blea. Reconhecido por este modo
que o Cidadão Carlos Candido e Bu-
to Corte Real obtive a maioria abso-
luta dos votos de numero real dos vo-
tantes, o Presidente proclamou em
voz alta eleito deputado pelo circulo
numero trinta e quatro, mandando
publicar o seu nome por edital na
porta da Assembleia, tendo se presi-
amente verificado a circumstancia
de constar pelas Actas e todos o circu-
lo que os eleitores d'elle outorgam
ao Cidadão que viesse a ser eleito os
procuradores necessarios para que, reunido
com os dos outros circulos electoraes,
faca dentro dos limites da Carta Con-
stitucional e do Acto adicional,
a mesma, tudo quanto for conducen-
te ao bem geral da Nação. E dando-
se cumprimento ao disposto nos
artigos noventa e dois e noventa e
quatro do Decreto electoral se houve
por dissolvida a Assembleia, de que
se lavrou esta Acta que eu José Pinto

Guedes da Fonseca, secretario escrevi,
li e assignei com todos os vogaes
ca Merg.

Nivonde de Seiria
Augusto Soares Ramalho
Bento Pinto d'Almeida Castro
Manuel Barros d'Aguiar.
João Gomes d'Alveira
Joaquim da Fonseca Pinto de Friaes
Almeida de Castro.
Antonio Carlos da Silva
João Pinto Guedes da Fonseca.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR